CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RELATÓRIO DO SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Lei nº 076/2013.
Autora: Fabíola Mansur
Ementa: "Determina que 50% (cinquenta por cento) da receita arrecadada com a cobrança das multas de trânsito no município de Salvador será aplicadas exclusivamente em educação de trânsito, e dá outras providências ".

Do Relatório

- Em pesquisa realizada por este Setor, encontramos a Lei nº 8. 261/2012, que trata do assunto abordado.

Sala das Comissões, em 08 de março de 2013.

Maria de Fátima Correia Santos.
Chefa do Setor de Análise e Pesquisa.